

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA IBAMA/ICMBIO Nº 1, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Em 12 de agosto de 2025, foi publicado a IN Conjunta IBAMA/ICMBIO Nº 1/ 2025, **que estabelece as diretrizes e procedimentos gerais para direcionar obrigações do administrado pela recuperação ou recomposição da vegetação nativa definidas em processos que tramitam no Ibama para áreas alteradas ou áreas degradadas em unidades de conservação federais geridas pelo ICMBio.**

As diretrizes e procedimentos estabelecidos pela norma norteiam projetos de recuperação ou recomposição da vegetação nativa decorrentes de compensação ecológica para fins de reparação por dano ambiental e de compensação ambiental. Norteia a adesão do administrado a projetos ambientais em andamento voltados à recuperação ou recomposição da vegetação nativa em UC federais; e se aplica à compensação por perda de vegetação nativa exigida no âmbito do licenciamento ambiental federal, quando realizada por meio da recuperação de vegetação em UC federal.

Os documentos técnicos que nortearão a elaboração, apresentação, execução e monitoramento pelo administrado dos Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas ou Áreas Alteradas - PRAD, poderão ser aqueles publicados pelo ICMBio e pelo Ibama, com suas respectivas atualizações, bem como aqueles produzidos e indicados em conjunto por ambas as Autarquias.

O processo seguirá etapas, começando pelas comunicações entre Ibama, ICMBio e o administrado; seguindo com a apresentação do projeto ao ICMBio pelo administrado; análise e aprovação do projeto pelo ICMBio; celebração de Termo de Compromisso entre o administrado, Ibama e ICMBio; monitoramento e acompanhamento da execução do projeto; e enfim, a conclusão do processo administrativo.

O ICMBio e o Ibama poderão trocar informações administrativas e sobre a biodiversidade, bem como, realizar ações e eventos conjuntos com o objetivo de promover o aprimoramento da recuperação ambiental, além da promoção das agendas direta ou indiretamente relacionadas ao tema.

Recomendamos a leitura na íntegra da Instrução Normativa Conjunta IBAMA/ICMBIO Nº 1, De 4 de Agosto de 2025, no link: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-conjunta-ibama/icmbio-n-1-de-4-de-agosto-de-2025-647713785>

Para mais informações entre em contato com a Gerência de Meio Ambiente por meio do e-mail: meioambiente@fiemg.com.br.